## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



**Portaria nº** 0204-01/2020 - FMS

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n° 2020020402.

Ref. Processo n° PREGÃO N° 9/2019-003

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ.

O Sr. LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor VALDEMIR PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF n° 364.049.342-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado
  deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e
  publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARACANÃ - PA, 02 de abril de 2020.

LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR DO CONTRATO